

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 16.º—18.º DA REPUBLICA—N. 212

SÃO PAULO

SABBADO, 29 DE SETEMBRO DE 1906

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 1007

DE 25 DE SETEMBRO DE 1906

Approva os actos do Poder Executivo constantes dos decretos ns. 1383, de 31 de Julho, 1384 e 1385 de 1.º de Agosto ultimos, que abriam á Secretaria da Agricultura tres creditos especiaes para diversas obras.

O Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso do Estado decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Ficam approvados os actos do Poder Executivo constantes dos seguintes decretos:

a) N. 1383, de 31 de Julho ultimo, abrindo á Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas o credito especial de cento e oitenta contos de réis (180:000\$000), para as obras de prolongamento e alargamento da bitóla da Estrada de Ferro Funilense;

b) N. 1384, de 1.º de Agosto, abrindo á mesma Secretaria o credito especial de quinze contos quatrocentos e trinta e nove mil cento e oitenta e oito réis (15:439\$188), para conclusão das obras do edificio destinado ao grupo escolar de Limeira;

c) N. 1385, de 1.º de Agosto, abrindo á mesma Secretaria um credito especial de setenta e cinco contos de réis... (75:000\$000), para as despesas com os estudos definitivos da Estrada de Ferro de São Sebastião a Mogy das Cruzes.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, assim a faça publicar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de Setembro de 1906.

JORGE TIBIRIÇÁ.

DR. CARLOS J. BOTELHO.

Publicada a 29 de Setembro de 1906.—Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, São Paulo, 29 de Setembro de 1906.—*Justino Lintz*, servindo de director-geral.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1403

DE 25 DE SETEMBRO DE 1906

Abre mais um credito especial de 1,000:000\$000, para as despesas com as obras de abastecimento de agua da Capital

O Presidente do Estado de São Paulo,

De conformidade com a auctorização do artigo 28, da lei n. 936, de 17 de Agosto de 1904, decreta:

Artigo unico. Fica aberto no Thesouro do Estado, á Secretaria dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, mais um credito especial de mil contos de réis (1.000:000\$000), para as despesas com as obras de saneamento e abastecimento de agua da Capital.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 25 de Setembro de 1906.

JORGE TIBIRIÇÁ.

DR. CARLOS J. BOTELHO.

Secretarias de Estado

INTERIOR

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DO DIA 28
DE SETEMBRO DE 1906

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

«Secretaria de Estado dos Negocios do Interior.—1.ª sub-directoria.—1.ª secção.—N. 134.—São Paulo, 28 de Setembro de 1906.—Srs. presidente e vereadores da camara municipal de Cabreúva.—Em resposta ao officio de 23 do corrente, dos vereadores dessa camara, Antonio da Silveira Camargo e outros, declaro-vos, afim de fazerdes constar aos consulentes, que o artigo 11, da lei n. 16, de 13 de Novembro de 1891, prevê o caso de empate de votação, que deverá ser adiada até que a deliberação possa ser tomada por maioria

de votos dos presentes.—Saúde e fraternidade.—*Gustavo de Oliveira Godoy.*»

Solicitou-se do director da Estrada de Ferro Central, auctorização para que o inspector sanitario residente em Taubaté, dr. João Chaves Ribeiro, possa requisitar passe naquella estrada, para si e seus auxiliares, quando fôr necessario ao serviço.

Requerimento despachado

De Consentino Giuseppe, pedindo carta de naturalização.—Selle devidamente os papeis.

2.ª SECÇÃO

Por acto de 27 do corrente, foram nomeados substitutos durante o impedimento, por licença, dos professores effectivos:

D. Augusta Ferreira de Magalhães, para a 1.ª escola da cidade de Itaporanga;

D. Virginia Ferraz, para a escola do bairro José Jacques, em Ribeirão Preto;

Octavio Corrêa, para a escola da Villa do Mattão;

D. Clara de Toledo Fonseca, para a da

Capella do Senhor Bom Jesus do Mattão. Por acto da mesma data, foi nomeada substituta effectiva do grupo escolar de Itapira, d. Maria Labre.

Requerimentos despachados

De d. Maria da Conceição Motta Marcondes, pedindo revalidação da licença que lhe foi concedida por portaria de 23 de Julho ultimo.—Sim;

De d. Elmira de Almeida, professora da 1.ª escola da cidade de Itaporanga, solicitando 90 dias de licença, para tratar-se.—Sim;

De d. Lydia Simões, professora do bairro do Paraiso, em S. Manoel, solicitando 15 dias de licença, para tratar-se.—Sim;

De d. Elvira Leite Roxo, professora da 1.ª escola do bairro do Barracão, em Ribeirão Preto, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação, para tratar-se.—Sim.

3.ª SECÇÃO

Requisitou-se da Fazenda, o pagamento de 488\$430 a Domingos Soares & Comp.